

ANEXO II
Programas Municipais

CÓDIGO	PROGRAMAS
1000	<u>GESTÃO LEGISLATIVA</u> ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.
1050	<u>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</u> DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.
1100	<u>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</u> PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.
1150	<u>EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO</u> PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
1200	<u>CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO</u> PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.
1250	<u>ESPORTE E LAZER PARA TODOS</u> MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO

	FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.
1300	<u>PLANEJAMENTO INTEGRADO</u> PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
1350	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS</u> OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.
1400	<u>SAÚDE HUMANIZADA</u> REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.
1450	<u>SOCIAL CUIDANDO DE TODOS</u> PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.
1500	<u>SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE</u> PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.
1550	<u>PATO BRAGADO MODERNIZA</u> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.

1600	<u>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</u> ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.
9999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.